CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 16/04/07
Roberta Régo
FUNCIONÁRIO

DATA 18/09/73

PROJETO DE LEI Nº 95/73

ASSUNTO: Denomina de Adolfo Bezerra de Menezes uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 4240 DE 04/10/73

DIOM Nº 5265 DE 11/10/73

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 042401973
Projeto: 00951973
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R ADOLFO DE MENEZES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4240 DE 04 DE Outubro DE 1973

Denomina de ADOLFO BEZERRA DE MENEZES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, uma artéria do município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de Outubro de 1973.

Engº Vicente Cavalcante Pinho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 19 / 09 / 19 73
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão
Em 20 / 09 / 19 73
PRESIDENTE

Ao Vereador Pinheiro Lima
de 1ª vez e da Palavra
relatar a matéria
Em 19/09/73
Sandoval Bastos

PROJETO DE LEI Nº 95/73/

A Comissão de Redação Final
Em 20 / 09 / 19 73
PRESIDENTE

Denomina de ADOLFO BEZERRA DE MENEZES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, uma artéria do município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de setembro de 1973.

Sandoval Bastos
vereador

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

ADOLFO BEZERRA DE MENEZES nasceu em Riacho do Sangue, Ceará, a 29 de agosto de 1831, vindo a falecer em 11 de abril de 1900 no Rio de Janeiro.

Desde cedo destacou-se por seu caráter honrado e uma dedicação a Deus e às coisa espirituais. De intelegência brilhante, já aos 13 anos ensinava aos colegas, obtendo assim os recursos necessários para ingressar na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Aos 25 anos colou grau defedendo tese sobre o câncer, assunto que pautou sua carreira médica, fazendo-o cientista além de médico.

Dedicado ao extremo à sua pobre clientela ajudou-os sempre, dando auxílio a todos os necessitados.

Ingressou na vida política, sendo intendente municipal e deputado, vida pública curta para benefício de seus doentes. Apaixonado pelos assuntos espirituais, fêz-se espírita em 1886. Tornou-se pregador e divulgador incansável do espiritismo, com o mesmo afã com que se dedicava a seus doentes.

A campanha abolicionista motivou-o publicando diversos livros contra a escravidão.

ADOLFO BEZERRA DE MENEZES foi médico, cientista, espírita, abolicionista mas nada para ele foi tão importante quanto seus doentes, que fizeram-no ser conhecido como o " Médico dos Pobres."

Sandoval Bastos

vereador

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 19/09/ 19 73
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 8 /73
AO PROJETO DE LEI nº 95/73

Por iniciativa do vereador Sandoval Bastos, foi submetido à apreciação deste Legislativo, o incluso projeto de lei que " Denomina DR. ADOLFO FERREIRA DE MENEZES uma rua de Fortaleza".

A proposição em apreço se reveste de muita nobreza por tratar-se de uma homenagem póstuma a um ilustre conterrâneo, falecido há muitos anos, cuja imagem de bondade e sabedoria ultrapassou os tempos e continua por muitos.

DR. BELEZA, como ficou conhecido, foi médico dos pobres por quem era venerado, tendo deixado sua brilhante vida pública e fulgurante carreira política para se dedicar inteiramente à medicina, principalmente aos necessitados, atendendo a todos indistintamente.

Aliando-se a tudo isso, era um cientista, na acepção da palavra, estudando e pesquisando incessantemente.

Foi abolicionista, tendo deixado vários livros escritos contra a escravidão e foi um dos precursores do Espiritismo no Brasil, colocando porém, sua posição de médico em posição prioritária, absoluta.

Pelas razões expostas e levando-se em consideração a justificativa contida no projeto em apreço, esta Comissão manifesta-se inteiramente a favor da matéria apresentada.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de setembro de 1973.

Sandoval Bastos Presidente

Antônio Ribeiro Relator

Adail Pinheiro

Fernando

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

[illegible]

A [illegible] de [illegible] Anual [illegible] [illegible] [illegible]

CMF

SQJ

Of. nº 00980

Fortaleza, 26 de setembro de 1973

Senhor Prefeito:

Em conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de ADOLFO BEZERRA DE MENE - ZES uma artéria de Fortaleza!

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.